

COMISSÃO DE CONDUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2023**



**Trabalho, Conexão
e Inovação!**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE CONDUTA DO CRC/PI

EXERCÍCIO 2023

Teresina/PI



Trabalho, Conexão
e Inovação!

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Presidente

Adriana de Almeida Paula da Graça

Diretora Executiva

Gheysa Maria Oliveira Furtado

Comissão de Conduta do CRC/PI

Mardilene de Cária Miranda Xavier – Presidente

Reginaldo Alves Rodrigues

Sandoval Martins Costa

Diagramação

Richards Amadeu Sales Soares

LEGISLAÇÃO APLICADA

- **Resolução CFC n.º 1.523/2017,**
Institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade
- **Resolução CRC/PI n.º 545/2021,**
Aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

COMISSÃO DE CONDUITA

PORTARIA CRC-PI nº 100/2023

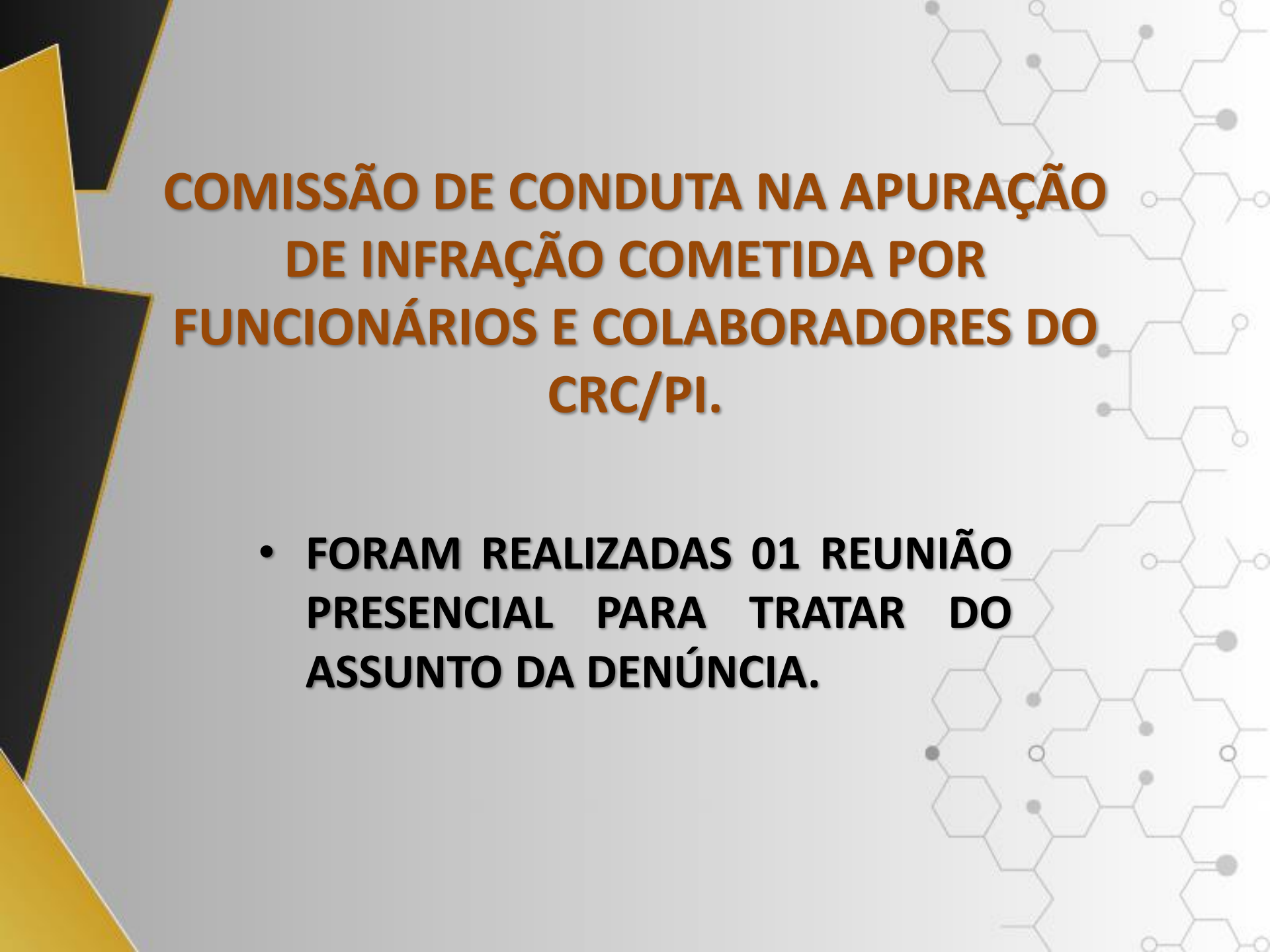
- **MEMBROS EFETIVOS**

**Mardilene de Cária Miranda Xavier –
Presidente**

**Reginaldo Alves Rodrigues
Sandoval Martins da Costa**

- **MEMBROS SUPLENTEs**

**David Rodrigues dos Santos
Jailson dos Santos Benício
Sérgio de Almeida Melo**



COMISSÃO DE CONDOTA NA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA POR FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO CRC/PI.

- **FORAM REALIZADAS 01 REUNIÃO
PRESENCIAL PARA TRATAR DO
ASSUNTO DA DENÚNCIA.**

NORMATIVOS

- **RESOLUÇÃO N.º 1.606, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020,**
que revoga os incisos III, XV, XVII, XIX e XX do Art. 5º; § 2º do Art. 6º; § 1º do Art. 8º-A; incisos V e VI do Art. 10; altera o inciso VI do Art. 2º; o caput e o inciso XI do Art. 5º; o caput e o inciso XIV do Art. 6º; §§ 1º, 2º e 4º do Art. 8º; § 2º do Art. 8º-A; § 5º do Art. 9º; incisos VII e VIII do Art. 10; Art. 11; e inclui o § 1º e seus incisos de I a VI no Art. 5º e os incisos de XX a XXIII no Art. 6º da Resolução CFC n.º 1523/2017, que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- **RESOLUÇÃO N.º 545/2021,**
que revoga a Resolução nº 521/2019, Regimento Interno das Comissões de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do PI.

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- 1. Envio e publicidade do Código de Conduta, por e-mail, para ciência e conhecimento dos conselheiros e funcionários do CRC/PI.**
- 2. Emissão de relatório anual, das atividades da Comissão de Conduta do CRC/PI, dando publicidade de seus atos e atividades.**
- 3. Reprodução e divulgação periódica de cards, aos conselheiros e funcionários do CRC.**
- 4. Treinamento oferecido pelo CFC sobre processo Administrativo Disciplinar –PAD, aos funcionários.**

APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO À CONDUTA ÉTICA

COMISSÃO DE CONDUTA PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA POR FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO CRC:

1 Processo de Apuração de Conduta (PAC)

1 encerradas com arquivamento

0 em análise pela comissão

0 assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)

COMISSÃO DE CONDUTA PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA POR CONSELHEIROS DO CRC:

0 Processo



**Trabalho, Conexão
e Inovação!**

